

ATO ADMINISTRATIVO Nº 598/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o Processo nº 112484/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme quadro abaixo:

analista de meio ambiente

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
139355/02	ALIRIO MALVAZI	03	25/03/2017
229530/01	ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	03	28/03/2017
137679/03	CASSIA BISINOTO	03	25/03/2017
200289/01	CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA	04	31/03/2017
200305/01	ELIZEU ROBERTO ROMAN	04	27/03/2017
229240/01	SIMONE RAMALHO ZIOBER	03	31/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Março de 2017.